

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de (01) uma função na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP, no nível MS-3, regime RTP, pelo período de (03) três anos, podendo ser renovado por mais 3 três anos, na área de Probabilidade e Estatística, nas Disciplinas ME-203 Estatística Elementar, ME-210 Probabilidade I, ME-320 Inferência I e ME-420 Inferência II do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), da Universidade Estadual de Campinas.

I- DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições estarão abertas por um período de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no D.O.E., e deverão ser feitas na Secretaria do Instituto, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado, por meio de Requerimento, contendo nome, domicílio e profissão, dirigido ao Diretor do Instituto e acompanhado dos seguintes documentos:

A- prova de que é portador do título de doutor devidamente homologado, outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional, no prazo de um ano a partir da admissão, sob pena de desligamento automático do docente.

B- documento de identificação pessoal;

C- 07 exemplares do Plano de Trabalho.

D- 07 exemplares do Memorial, contendo suas atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados, atividades profissionais e demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, a saber:

- títulos universitários
- curriculum vitae et studiorum;
- atividades científicas, didáticas e profissionais;
- títulos honoríficos;
- bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou

D.1- O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

D.2- O Departamento ou outra instância competente definida pela Congregação, poderá solicitar cópia de qualquer trabalho ou documento mencionado no Memorial.

2- O Requerimento e demais documentos serão entregues na Secretaria da Unidade.

3- Recebida a documentação, o Departamento ou instância competente definida pela Congregação, terá o prazo de 15 (quinze) dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital, devendo emitir parecer circunstanciado a ser submetido à Congregação da Unidade.

4- A inscrição ao processo seletivo será efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria dos membros presentes à Sessão da Congregação da Unidade.

5- Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes e do calendário fixado para as provas, por meio de edital a ser publicado no DOE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Obs. Não será permitida a inscrição e a contratação de candidato aposentado para o exercício de função docente conforme Artigo 1º da Deliberação CONSU-A-20/99.

II- DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1-A presente Seleção Pública constará de:

I - Prova de Títulos – Peso 1

II – Prova de Didática – Peso 1

III – Prova de Argüição – Peso 1

IV – Prova Específica – Peso 1

2- Na Prova de Títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

3- Na Prova de Argüição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre matéria do(s) programa(s) da(s) disciplina(s) em Seleção e sobre o Plano de Trabalho apresentado.

4- A Prova Didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior, para aula em nível de graduação, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5 – A Prova Específica será escrita e versará sobre assuntos e questões do programa que serão divulgados aos candidatos imediatamente antes do início da prova. Os candidatos terão uma hora para consultarem apontamentos e livros de uso próprio e mais três horas para desenvolverem a prova sem, agora, qualquer consulta.

6- As provas se realizarão no período de janeiro a maio de 2007, no IMECC, na Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de aviso afixado na Secretaria do Instituto e publicados no D.O.E.

7- A Comissão Julgadora examinará os títulos apresentados e acompanhará as provas da Seleção Pública, e, ao final, emitirá parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

8- As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do Concurso, em sessão pública. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete, e será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

9- O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Unidade, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional e da Câmara de Administração.

10- A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado com as notas finais obtidas pelos mesmos.

III- DISPOSIÇÕES GERAIS

1- *A critério da Congregação da Unidade, havendo recursos e mediante aprovação da CPDI, o docente admitido nesta seleção pública poderá ter seu regime estendido ao RDIDP.*

2- Do resultado final da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Conselho Universitário.

3- O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses a contar da data da publicação da homologação dos resultados pela Câmara de Administração, durante o qual poderá haver outra convocação, em caso de nova vaga.

4- A Comissão Julgadora será constituída de pelo menos 05 (cinco) membros Titulares e 2 (dois) Suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor; sendo no mínimo 02 (dois) membros Titulares e 1 (um) Suplente externos à Universidade, aprovados pela Congregação da Unidade.

5- A presente Seleção Pública obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-04/03 e CONSU-408/04.

6- Cópias da legislação, bem como quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade.

PROGRAMA

ME-203 Estatística Elementar

Noções de probabilidade e estatística descritiva. Variáveis aleatórias. Amostragem. Análise de regressão e correlação. Análise de variância. Estatística não paramétrica.

ME210 Probabilidade I

Espaço de probabilidade. Axiomas de Kolmogorov, propriedades, independência, probabilidade condicional, Teorema de Bayes. Espaços amostrais equiprováveis. Espaços amostrais infinitos. Variáveis e vetores aleatórios discretos bi e tri dimensionais; distribuições marginais, conjuntas e condicionais e independência. Transformações. Momentos. Modelos: uniforme, binomial, geométrica, binomial negativa, hipergeométrica e Poisson. Funções geratrizes. Aproximação da binomial. Variáveis aleatórias contínuas, distribuição, densidade e momentos. Modelos uniformes, exponencial e normal. Simulações.

ME-320 Inferência I

Distribuição dos momentos amostrais. Noções de estimação pontual e por intervalo. Métodos de estimação: momentos, máxima verossimilhança, mínimos quadrados. Intervalos de confiança para proporções. Intervalos de confiança para média e variância no caso de normalidade. Noções de teste de hipóteses. Erros do tipo I e II, nível de significância, tamanho e poder do teste. Testes sobre médias e variâncias de distribuições normais. Testes sobre proporções. Tamanho de amostra. Testes não paramétricos baseados em postos para uma e duas amostras.

ME-420 Inferência II

Distribuição Normal bivariada e distribuição de Wishart. Distribuição conjunta do vetor de médias e matriz de covariância amostrais. Estimação pontual: momentos, máxima verossimilhança, mínimos quadrados. Teorema de Gauss-Markov. Estimadores não viesados uniformemente de variância mínima. A família exponencial. Suficiência e completude. Intervalos de Confiança e regiões de confiança. Testes de hipóteses. Erros do tipo I e II, região crítica, nível de significância p-valor, tamanho e poder do teste. Testes UMP. Lema de Neyman-Pearson. Noções de inferência bayesiana e de teoria da decisão.